



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201357897

**Código MEC:** 871127

**Código da  
Avaliação:** 107167

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria  
Módulo:** Curso

**Status:** Validada pela Comissão

**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de  
Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IFSertão

### Endereço da IES:

6186 - Campus Petrolina - Zona Rural - BR 235, km 22, S/N Zona Rural. Petrolina - PE.  
CEP:56300-000

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

AGRONOMIA

### Informações da comissão:

**Nº de  
Avaliadores :** 2

**Data de  
Formação:** 08/05/2014 18:50:14

**Período de  
Visita:** 03/08/2014 a 06/08/2014

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

Jorge Adolfo Silva (32183089091) -> coordenador(a) da comissão  
ALEXANDRE VERZANI NOGUEIRA (33294410620)

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

**Instituição:**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IF SERTÃO-PE, criado nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, constitui-se em autarquia Federal, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), sob a supervisão da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), regido por seu Estatuto, Regimento, Organização Didática e pelas legislações em vigor.

O IF SERTÃO-PE foi criado a partir da transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina – CEFET Petrolina, através da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. O CEFET Petrolina originou-se da Escola Agrotécnica Federal Dom Avelar Brandão Vilela - EAFDABV, através do Decreto Presidencial nº 96.568, de 25 de agosto de 1998, que foi transformada em Autarquia Federal pela Lei nº 8.731, de 11 de novembro de 1993. No dia 26 de novembro de 1999, de acordo com Decreto Presidencial (DOU Nº 227-A, de 26 de Novembro de 1999) a Escola Agrotécnica Federal Dom Avelar Brandão Vilela passou a Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina. Com a publicação do Decreto nº 4.019, de 19 de novembro 2001, foi transferida a Unidade de Ensino Descentralizada de Petrolina, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco, para o Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina – CEFET - Petrolina, o qual passaria a abranger dois campi distintos: um localizado no Perímetro Rural (Unidade Agrícola) e outro na Área Urbana (Unidade Industrial), este último correspondente à unidade incorporada.

O contexto geopolítico no qual o IF SERTÃO-PE encontra-se inserido é o semiárido nordestino. É considerada a maior região natural do Estado, ocupando 64% do território pernambucano. Petrolina, com uma população de 319,893 habitantes (IBGE, 2013), é um município brasileiro localizado no oeste do Estado de Pernambuco, a 721km da capital, Recife. A microrregião de Petrolina está situada na Mesorregião do São Francisco Pernambucano. Ela apresenta clima quente e seco, chuvas escassas e mal distribuídas. Parte desta microrregião é banhada pelo Rio São Francisco, o que confere uma condição privilegiada. A cidade de Petrolina, a mais desenvolvida dentre as cidades dessa microrregião e a cidade de Juazeiro-BA, formam o maior aglomerado humano do semiárido nordestino. A economia da região é bastante privilegiada pela umidade trazida pelo Rio São Francisco e da irrigação a partir dele. A base econômica da microrregião de Petrolina está na agricultura irrigada e de sequeiro; esta última, centrada nas culturas de subsistência, além da pecuária extensiva, onde se destacam os rebanhos de ovinos e caprinos. A agricultura irrigada utiliza moderna tecnologia para produzir cebola, feijão, tomate, melão, melancia, uva, manga e outras culturas. A microrregião de Petrolina, devido ao clima seco e a irrigação, tornou-se o segundo centro vinícola do país. As características climáticas favorecem não somente a produção de viníferas e de uvas de mesa, mas também de outras frutas, contribuindo com 30% da participação brasileira no mercado internacional de frutas frescas. Vale destacar que 99,0% das exportações brasileiras de uvas de mesa são oriundas da microrregião de Petrolina-PE. A fruticultura irrigada tem sido o principal vetor do desenvolvimento da região, o que tem desencadeado uma sinergia de crescimento em todos os setores produtivos como indústria, comércio e turismo, tornando-a um local de atração tanto de investimentos do exterior, como de pessoas de outras regiões do país, e até mesmo, migrante das áreas secas do Nordeste. Tais mudanças têm ocasionado o surgimento de demanda crescente de profissionais qualificados nas mais diversas áreas do conhecimento e em diversos setores da economia, o que exige uma ampliação e excelência da formação profissional instalada na região.

**Curso:**

**Curso:**

O Curso de Agronomia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, IF Sertão, Campus Petrolina – Zona Rural-PE (sítio à BR 235, km 22, s/no) é ofertado desde 2013, na modalidade presencial, com carga-horária de 4020 horas, em turno integral (uma turma matutina e uma vespertina), a ser cumprido no mínimo em dez (10) e no máximo em dezesseis (16) semestres e com 60 vagas por ano. O Curso foi criado através da Resolução de nº 27 do Conselho Superior do Instituto, publicada no DOU em 07/12/2012 e iniciou as atividades em 20/02/2013. O Curso é Coordenado pela Docente Aline Rocha, Engenheira Agrônoma, Doutora em Fitotecnia, em exercício na IES desde 08/2010 (48 meses), no exercício da Coordenação desde 12/2013 (8 meses). O tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 9,6 meses. O Núcleo Docente Estruturante está composto por cinco (5) docentes, todos em Regime de Trabalho de Tempo Integral/Dedicação Exclusiva e com permanência desde a criação do Curso (19 meses); são eles: Aline Rocha, Ana Elisa Oliveira dos Santos e Caio Márcio Guimarães Santos, Doutores; Pablo Teixeira Leal de Oliveira, Mestre; e Jeane Souza da Silva, Especialista. Atualmente o Curso conta com 187 alunos regularmente matriculados e uma nova turma de 30 estudantes selecionados para ingresso no 2º semestre/2014. O acesso é pelo ENEM, considerando as políticas de cotas e atualmente integrando o sistema SISU, além de ingressos por transferência ou reopção de curso. A criação do Curso de Agronomia considerou questões pertinentes à localidade e as demandas e anseios da sociedade. Também considerou fatores ligados aos limites da atuação profissional, característica de alguns dos cursos antes ofertados na Instituição (como Horticultura). No projeto pedagógico, menciona-se a conjuntura econômica da microrregião do submédio São Francisco, a partir dos seus principais arranjos produtivos, como elemento justificativo da implantação de um curso em nível de bacharelado em Agronomia. O curso nasceu com particularidades diferenciais, quanto ao modo pelo qual suas disciplinas seriam ofertadas, ocupando apenas um turno de atividades, bem como quanto à possibilidade de concentração em área específica de conhecimento, visando fortalecer aptidões. A proposta de criação do curso tomou por base dois eixos principais: as demandas da sociedade e a organização produtiva da região. Quanto às demandas da sociedade, destaca-se a limitada atuação profissional de egressos do IF Sertão PE nos cursos tecnológicos, face à ausência de reconhecimento perante conselho de profissionais. Quanto à organização produtiva, foram considerados os aspectos diferenciais da produção da região Nordeste. Formado pelo entorno pernambucano e baiano, a região destaca-se pela produção frutícola, em especial, uva e manga. Os APL, no submédio São Francisco, são a fruticultura irrigada, a vitivinicultura e a caprinovinocultura. As principais frutas cultivadas, são: uva, manga, banana, coco, mamão, acerola, maracujá e abacaxi, associadas à produção olerícola. Outros exemplos importantes são os cultivos de cebola, tomate, abóbora, batata, mandioca, milho, maracujá, limão, atemóia, sapoti e pinha. Outro fenômeno produtivo é a produção agrícola pautada pelos parâmetros agroecológicos de cultivo e manejo. Ainda impulsionado pelo arranjo produtivo local da viticultura, o enoturismo tem ganhado força e visibilidade. Além disso, aponta-se a existência futura de uma cadeia produtiva ainda mais consolidada: a caprinovinocultura, que se consolida cada vez mais, não apenas com aumento quantitativo da produção, mas qualitativamente, também, com ampliação da intervenção tecnológica no processo produtivo. Muito embora existam outras unidades de ensino agrônomo na grande região, a implantação de um Curso de Agronomia em Petrolina é de fundamental importância, face às características peculiares da agricultura microrregional antes descrita.

**SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO****Síntese da ação preliminar à avaliação:**

**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Trata-se de Avaliação para Reconhecimento de Curso de Bacharelado em Agronomia, modalidade presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, IF Sertão, Campus Petrolina – Zona Rural-PE. A visita in loco às instalações foi realizada no Campus de Petrolina Zona Rural, às margens da BR-235, Km 22, s/no, CEP 56300-000, entre os dias 03 e 06 de agosto de 2014. O endereço de visita está em acordo com o endereço indicado no Ofício de Designação. Assim, para o atendimento da incumbência advinda da designação, observadas as Diretrizes Curriculares (DCNs), foram analisados antecipadamente o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, o Projeto Pedagógico do Curso – PPC, a Matriz Curricular, os Relatórios da CPA, as informações a respeito da IES e dos professores e o Despacho Saneador, dentre outros disponibilizados na Plataforma e-MEC. Agenda de trabalho da Comissão foi previa e consensualmente estabelecida enviada a IES para sugestões/corroboração. Na instalação dos trabalhos, a Comissão esteve com dirigentes da IES, ratificando a agenda e apresentando os objetivos da Avaliação. Ao início dos trabalhos, foram disponibilizados à Comissão, documentos complementares aos depositados na plataforma e-MEC, como pastas dos docentes, cópias de publicações, exemplares de livros, dentre outros. A Comissão ao longo da avaliação se reuniu com os professores, com os acadêmicos, com servidores, com o NDE e com os membros da CPA, com as equipes da Biblioteca e da Secretaria de Registros Acadêmicos. A Comissão de Avaliação visitou toda a estrutura física do Curso, incluindo campos experimentais e de práticas, laboratórios e salas de aula, salas de professores, secretarias, sala de coordenação, auditório, restaurante universitário, áreas de convivência, cantina e sanitários, entre outros. Fez uma análise sistemática da documentação apresentada e, com base nos dados levantados, preencheu o Formulário Eletrônico.

## DOCENTES

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
Adelmo Carvalho Santana	Mestrado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
Adriane Luciana da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
Afonso Souza Cândido	Mestrado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
Aline Rocha	Doutorado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
Ana Elisa Oliveira dos Santos	Doutorado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
Ana Paula André Barros	Especialização	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
Ana Rita Leandro dos Santos	Mestrado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
Andréa Nunes Moreira	Doutorado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
ANTONISE COELHO DE AQUINO	Mestrado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
Bruno Fagner Santos Sousa	Especialização	Integral	Outro	6 Mês(es)
Bruno Pajeu e Silva	Especialização	Integral	Outro	4 Mês(es)
Caio Márcio Guimarães Santos	Doutorado	Integral	Estatutário	11 Mês(es)
Carla Samantha Rodrigues Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
Carla Wanderley Mattos	Doutorado	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
Cícero Antonio de Sousa Araújo	Doutorado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
Cristina Akemi Mogami	Doutorado	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
Ellio Celestino de Oliveira Chagas	Mestrado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
Erbs Cintra de Souza Gomes	Doutorado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
ERIVALDO ALVES FERREIRA	Especialização	Integral	Estatutário	11 Mês(es)
Fabio Freire de Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
Fernando Thomaz Medina	Mestrado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
Flávia Cartaxo Ramalho Vilar	Doutorado	Integral	Estatutário	11 Mês(es)
Francisco Macêdo de Amorim	Mestrado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
Gabriel Kafure da Rocha	Especialização	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
Helder César dos Santos Pinto	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Jane Oliveira Perez	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Jeane Souza da Silva	Especialização	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
Joice Simone dos Santos	Mestrado	Integral	Outro	1 Mês(es)
José Batista da Gama	Mestrado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
José Gledson da Silva	Especialização	Integral	Outro	9 Mês(es)
José Sebastião Costa de Souza	Doutorado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
Luciana Souza de Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
LUIS FERNANDO DE SOUZA MAGNO CAMPECHE	Doutorado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
Manoel Pedro da Costa Junior	Mestrado	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
Maria do Socorro Araújo de Freitas	Especialização	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
MARY ANN SARAIVA BEZERRA	Mestrado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
Pablo Teixeira Leal de Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário	11 Mês(es)
PATRICIA PEREIRA ALVES	Especialização	Integral	Estatutário	11 Mês(es)
PAULO SÉRGIO DALMÁS	Doutorado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
Rafaela Carla Santos de Sousa	Mestrado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
Rodolfo Rodrigo Santos Feitosa	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Silver Jonas Alves Farfan	Mestrado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
Tatiana Neres de Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Valdomiro Andrade Mota de Moraes	Especialização	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Valmira Castro Amorim	Especialização	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
VITOR PRATES LORENZO	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Zilson Marques de Sousa	Especialização	Integral	Estatutário	0 Mês(es)

#### CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	5
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	4
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso é presencial de Agronomia.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	2
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso é presencial de Agronomia.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso é presencial de Agronomia.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	3
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso não é de licenciatura.	
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Aplicável somente para curso de Medicina.	
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Aplicável somente para curso de Medicina.	

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Aplicável somente para curso de Medicina.

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1**

O PPC do Curso de Agronomia do IF-Sertão contempla muito bem as demandas efetivas de natureza econômica e social, com a concepção coerente com as características socioeconômicas regionais. As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão muito bem implantadas no âmbito do curso, onde um grande número de alunos possui bolsas de iniciação à pesquisa da própria IES, do CNPq e de órgãos de fomento do Estado. Os objetivos do curso apresentam muito boa coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional. O perfil profissional expressa, de maneira excelente, as competências do egresso, com destaque para as culturas regionais. A estrutura curricular implantada contempla, muito bem, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total, articulação da teoria com a prática. Os conteúdos curriculares implantados possibilitam, muito bem, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias entre disciplinas, aulas práticas e atividades complementares e a bibliografia sugerida está adequada. As atividades pedagógicas apresentam muito boa coerência com a metodologia prevista/implantada. O estágio curricular supervisionado previsto está muito bem regulamentado considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, existência de convênios, formas de apresentação públicas, orientação, supervisão e coordenação. As atividades complementares implantadas estão muito bem institucionalizadas considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento. O trabalho de conclusão de curso previsto está muito bem regulamentado considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação. O apoio ao discente implantado merece destaque e contempla muito bem os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios. A IES mantém alojamento e restaurante para estudantes que necessitam do apoio e alimentação subsidiada para os demais. Grande parte dos insumos utilizados no restaurante advém de produção própria. As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações no âmbito do curso, estão muito bem implantadas, com resultados claros em ações concretas. As tecnologias de informação e comunicação (TICs) implantadas no processo de ensino-aprendizagem são insuficientes, especialmente no que diz respeito à velocidade de internet. A solução para o problema já está encaminhada, com a aquisição de novos links, a serem disponibilizados no próximo semestre. Os procedimentos de avaliação previstos e/ou implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, muito bem, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso – PPC. O número de vagas implantadas corresponde, de maneira suficiente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES. Parte dos atuais estudantes tem origem e ingresso a partir de reopções de curso, tendo em vista o fechamento dos cursos de Horticultura e de Irrigação em Fruticultura.

**Conceito da Dimensão 1**

**3.9**

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE 4

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 4

2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é presencial de Agronomia.

2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) 3

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

- 2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais 5
- 2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso é presencial de Agronomia.
- 2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5
- 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4
- 2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso é presencial de Agronomia.
- 2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4
- 2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso é presencial de Agronomia.
- 2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 1
- 2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é presencial de Agronomia.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é presencial de Agronomia.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é presencial de Agronomia.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Aplicável para curso de Medicina.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Aplicável para curso de Medicina.

## **CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2**

A atuação do NDE é muito boa considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC. A Coordenadora tem excelente atuação no Curso, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nas instâncias superiores da IES. A Coordenadora possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, de 5 (cinco) anos, sendo 4 (quatro) anos de magistério superior. O regime de trabalho da Coordenadora é de tempo integral, com dedicação exclusiva, segundo o Regime Jurídico Único da União, reservando-se 20 horas para a Coordenação do Curso. Considerando as atuais 60 vagas para ingresso anual, a relação entre o número de vagas anuais e as horas semanais dedicadas à coordenação é de 3 (três). O percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós- graduação stricto sensu é de 78,8% (15 doutores e 22 mestres, dentre um total de 47 docentes) e os outros 21,2% (10 docentes) são especialistas. O percentual de doutores do curso é de 32%. Todo o universo do corpo docente efetivo (100%) tem regime de trabalho de tempo integral, com dedicação exclusiva. No quadro docente atual, 68% possui experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 2 (dois) anos; quanto à experiência no magistério superior, 78,7% dos docentes têm mais de 2 (dois) anos comprovados de atividade. O colegiado de curso, ainda que previsto, ainda não está implantado, estando o assunto, sobre composição e funcionamento, em fase de discussão. A produção científica de pelo menos 50% dos docentes varia entre 1 (uma) a 3 (três) produções nos últimos 3 (três) anos.

### **Conceito da Dimensão 2**

3.7

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

- 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1
- 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3
- 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 2
- 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais 3
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 4
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 1
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é presencial de Agronomia.

- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é presencial de Agronomia.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é presencial de Agronomia.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é presencial de Agronomia.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é presencial de Agronomia.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é presencial de Agronomia.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é presencial de Agronomia.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é presencial de Agronomia.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é presencial de Agronomia.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é presencial de Agronomia.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

## **Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

A infraestrutura do IF-Sertão disponibilizada para o curso de Agronomia consiste de um campus em uma fazenda de 194 ha na zona rural, a cerca de 22 km do centro de Petrolina. Nela foram visitadas várias edificações como, por exemplo, salas de direção e de coordenação do Curso, sala de controle acadêmico, sala de coordenadoria de estágios, seis salas de aulas teóricas com capacidade para 35 alunos, salas de informática e de desenho técnico, salas de apoio pedagógico e de saúde, salas coletivas de professores, salas de reuniões, núcleo de apoio a pessoas com necessidades especiais, cantina, refeitório, auditório e biblioteca. A comissão de avaliação visitou os seguintes laboratórios: de zootecnia, de produção vegetal onde ocorrem as aulas de microbiologia, entomologia e fitopatologia; de química, de topografia, de biologia vegetal, de solos, de qualidade de alimentos, da escola do vinho e áreas de processamento de alimentos.

Em adição foram visitadas várias partes da fazenda da IES com destaque para as áreas experimentais irrigadas ou de sequeiro destinadas às culturas de milho, milheto, sorgo, capins, fruteiras, hortas e pastagens. Foram verificadas estruturas para a criação de peixes, gado leiteiro (28 animais), caprinos e ovinos (200 animais), abelhas, equino (um animal) e suínos (40 animais). A IES tem um centro de estudos de agroecologia, com projetos nas áreas de horta orgânica e convencional, biofertilizantes, compostagem, apicultura com abelhas nativas e minhocário.

A Comissão atribuiu conceito 1 pois não existem gabinetes de trabalho para os docentes e sala de professores. O conceito suficiente foi dado para o espaço de trabalho para a Coordenação do Curso e Serviços Acadêmicos, bem como para as salas de aulas, estas últimas em número total de 6, e com capacidades para 35 estudantes.

A Biblioteca, localizada em um dos prédios centrais, básica e complementar, teve conceito suficiente. Há áreas de estudos coletivos e individuais e o acervo pode ser consultado por computadores pelos alunos do curso de Agronomia e de outros da IES. Melhorias estão sendo feitas, segundo os dirigentes, no sentido de se otimizar as salas de estudos e das partes de informática que, segundo os alunos, têm velocidade lenta de internet e dificuldade de conexão em modo Wi-Fi nesse espaço e em outros centrais do campus. Os periódicos especializados tiveram conceito muito bom pois podem ser acessados via portal CAPES. De acordo com a Bibliotecária, a Biblioteca necessita de significativas obras de ampliação e adequação.

Com relação aos laboratórios didáticos especializados, foi dado conceito insuficiente, tanto em quantidade como em qualidade. Há, por exemplo, um laboratório de produção vegetal que compartilha aulas de microbiologia, entomologia e fitopatologia com apenas 4 microscópios e 9 lupas. Foi verificado que há uma autoclave instalada de forma que não atende às normas de segurança para a preparação de meios de cultura.

O laboratório de solos apresenta uma sala onde os equipamentos ficam no mesmo espaço da preparação de amostras e de análises. Há uma sala de reagentes, sem exaustor, que precisa de melhoria na questão de biossegurança. Não foram encontrados laboratórios especializados com serviços oferecidos à comunidade. Foi mencionado pelo professor responsável que, em breve, serão feitos ajustes no sentido de se melhorar o sistema de análises de solos e de plantas, bem como, no futuro, ofertar esses serviços para a comunidade de agricultores da região rural de Petrolina e arredores.

A comissão verificou que a IES tem um grande potencial para o desenvolvimento do Curso de Agronomia mas precisa, pela expansão natural do número de alunos que entrarão nos próximos semestres, melhorias físicas e ampliação em suas instalações de salas de aulas e de laboratórios. Foi informado pelos dirigentes que edificações do antigo colégio agrícola serão, no futuro, transformadas em espaços acadêmicos suprimindo, pelo menos em parte, certas deficiências.

### **Conceito da Dimensão 3**

#### **2.5**

### **REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS**

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais	Sim
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----

#### **Critério de análise:**

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

**Critério de análise:**

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

As disciplinas da área de humanas, como, por exemplo, Sociologia Rural e de Tecnologias de Convivência com o Semiárido contemplam esta temática.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Critério de análise:**

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Do total de 47 docentes, 15 são doutores, 22 são mestres e 10 são especialistas.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

**Critério de análise:**

O NDE atende à normativa pertinente?

o NDE atende a legislação vigente.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA  
**Justificativa para conceito NSA:**O curso é presencial de Agronomia.

**Critério de análise:**

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é presencial de Agronomia.

**Critério de análise:**

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

**Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) Sim

**Critério de análise:**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

**Tempo de integralização** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Não

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Há a necessidade da construção de rampas de acesso, alargamentos de portas e adaptações de banheiros em vários ambientes na IES.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

Há uma disciplina optativa de Libras.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é presencial de Agronomia.

**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Na página da IES e nos murais físicos são disponibilizadas as informações acadêmicas aos alunos.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Pela natureza do curso de Agronomia as temáticas de educação ambiental são abordadas em várias disciplinas, tanto nas obrigatórias como nas optativas.

### **DISPOSIÇÕES LEGAIS**

O curso de bacharelado em Agronomia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IFSertão atende aos requisitos legais previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais, exceto no item condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Os prédios mais novos da área de alimentos atendem esse requisito mas a grande maioria dos demais espaços não apresentam rampas de acesso, largura suficiente de portas para cadeirantes e adaptações nos banheiros para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. O curso tem estágio supervisionado e trabalho de conclusão de curso inseridos em sua matriz curricular, que atendem o mínimo da carga horária e o tempo de integralização, de acordo com a Resolução CNE/CES N. 02/2007. Todos os professores têm pós-graduação, sendo 6 doutores e 8 mestres. O NDE é formado por professores com titulação adequada e presidido pelo coordenador do curso. A temática da Educação das Relações Étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena é atendida pelos requisitos legais, bem como a disciplina de LIBRAS. As informações acadêmicas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual aos alunos. Existe integração de política ambiental nas unidades curriculares do curso, pela natureza do curso de Agronomia. Há na IES um espaço especializado para o estudo de agroecologia, com vários estudantes bolsistas desenvolvendo trabalhos, por exemplo, em: compostagem, minhocário, abelhas nativas, irrigação e horta orgânica.

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :****CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A Comissão de Avaliação, composta pelos Professores Jorge Adolfo Silva (UFPEL - Coordenador) e Alexandre Verzani Nogueira (UFSC), realizou reunião inicial com os dirigentes, ratificando a agenda e apresentando os objetivos da Avaliação; com professores, alunos, NDE, CPA, Equipe da Biblioteca, Secretaria de Registros Acadêmicos e com servidores. Visitou toda a estrutura física da IES. Fez uma análise sistemática da documentação apresentada e, com base nos dados levantados, preencheu o Formulário Eletrônico.

Assim, esta Comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, tomando como base o PDI, o PPC, as DCNs e o Formulário Eletrônico preenchido pela IES e, considerando também, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este Instrumento) atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão para o Curso de Bacharelado em Agronomia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus de Petrolina, Zona Rural – IF-Sertão Petrolina Zona Rural, uma das etapas para subsidiar o ato regulatório de RECONHECIMENTO, avaliação nº 107167, processo no 201357897:

**DIMENSÃO: CONCEITO**

Dimensão 1: 3,9

Dimensão 2: 3,7

Dimensão 3: 2,5

Conceito final: 3

Em razão do exposto e, considerando-se ainda, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e no presente instrumento de avaliação, o Curso de Bacharelado em Agronomia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus de Petrolina, Zona Rural, apresenta um conceito BOM de qualidade (Conceito Final 3).

**CONCEITO FINAL****3**